



**PROVISÃO CEPE Nº 003/2020**

Aprova, *ad referendum*, a alteração das áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) da Ufop.

**A Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução Cuni n. 2.337, que aprova a adoção do conjunto de ações e recomendações de prevenção da disseminação do Coronavírus no âmbito da comunidade da Ufop e dá providências;

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.002965/2020-86,

**RESOLVE:**

Aprovar, *ad referendum* deste Conselho, a alteração das áreas de concentração do programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) da Ufop de 1) Bioquímica Estrutural e Biologia Molecular; 2) Bioquímica Metabólicas e Fisiológica; 3) Imunobiologia de Protozoários, para 1) *Doenças Infecciosas e Parasitárias*; 2) *Fisiologia, Bioquímica e Biologia Molecular*.

Ouro Preto, 30 de março de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA DE MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente